



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 896/2024**

**PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS 826-793-824-825-839-913**  
**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM VÁRIOS ARRUAMENTOS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário prorrogar as alterações à circulação rodoviária nos arruamentos abaixo indicados para trabalhos de repavimentação **até ao dia 06.12.2024 (sexta)**:

1. Condicionamento da circulação rodoviária e à proibição de estacionamento no Caminho do Moinho, no troço compreendido entre o n.º 8 e o n.º 11 de polícia do mesmo arruamento. Em caso de permanência de viaturas no arruamento nos dias suprarreferidos, estes estão sujeitos aos procedimentos legais (reboque);
2. Condicionamento da circulação rodoviária na Travessa do Pinheiro das Voltas; Travessa do Pico do Cardo; Rua do Lombo da Boa Vista;
3. Condicionamento da circulação rodoviária com proibição de estacionamento no cruzamento da Rua da Urbanização do Tanque com a Travessa do Tanque;
4. Condicionamento da circulação rodoviária na Estrada de Santa Rita com a Travessa do Tanque; Caminho do Poço Barral com a Travessa dos Alecrins e Caminho do Pinheiro das Voltas com a Estrada de Santa Rita;
5. Interrupção da circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho do Lombinho, no segmento a sul da Entrada n.º 42;
6. Interrupção da circulação rodoviária na Rua do Lazareto, no segmento entre o Largo da Forca e a Rua dos Louros, para execução de ligação à rede junto ao n.º 2D de polícia. Durante esta interrupção, a carreira n.º 40 dos Transportes Públicos será desviada para a Avenida Santiago Menor, Rua dos Louros e Rua do Lazareto, efetuando o mesmo trajeto no sentido inverso. Será garantido o acesso aos moradores até a zona de intervenção pelo lado este da Rua do Lazareto e Rua dos Louros.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 20 de novembro de 2024.

o Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira